

LEI MUNICIPAL N° 3724
PROJETO DE LEI N° 3977

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO
“RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS”, DE RUA GASTÃO
SIQUEIRA VILELA”**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada uma das vias públicas do “Loteamento Residencial Portal dos Ipês”, de “Rua Gastão Siqueira Vilela”, como homenagem póstuma à memória daquele que em vida pontificou como cidadão prestante, conceituado fazendeiro e exemplar chefe de numerosa e culta família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de março de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal